

## CAPÍTULO 8

### O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO PANDÊMICO: tendência à desespecialização?

*Natália Reis de Oliveira  
Adriana Ramos*

#### **Introdução**

O eixo fundamental pretendido neste artigo privilegia uma análise crítica sobre o trabalho de assistentes sociais na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com enfoque no período pandêmico, trazendo o debate acerca dos impactos e tendências colocados para a profissão.

Parte-se da premissa de que se faz necessário recuperar as análises referentes à crise estrutural do capital que antecede ao contexto da pandemia, que se acentuou no golpe midiático ilegítimo de 2016. No curso presente da história, evidenciamos que a partir desse momento, se intensifica o agravamento das contrarreformas, atingindo substancialmente o campo da seguridade social e expressando fôlego para retomada da acumulação do capital financeiro, considerando que o governo Temer cumpriu a tarefa de criar os mecanismos e instrumentos para apropriação do fundo público pelo capital portador de juros.

Nesta linha argumentativa, podemos inferir que os dois anos do governo Temer, estabeleceram limites para as despesas primárias, mediante os impactos do congelamento com os gastos públicos, evidenciadas nas análises de Boschetti e Teixeira (2019). As autoras aprofundam as reflexões acerca do perverso quadro de achatamento da seguridade social, mais precisamente no campo da Assistência Social e da Previdência Social.

Neste sentido, podemos denotar um processo de desmonte das estruturas previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trazendo severos impactos para a direção de como foi concebido. “Sua fragilização, ou mesmo destruição, significa um retrocesso a uma condição de não política, quando à assistência social se restringe as ações filantrópicas geridas pelas entidades beneficentes como favor moral e não como dever legal”, (Boschetti; Teixeira, 2019, p.86) que historicamente estão penetradas no processo de refilantropização desta política, frente à desresponsabilização do Estado em prol da ordem dominante,

obscurecendo o retrocesso no campo dos direitos sociais, permeados pelas contradições da acumulação capitalista e seus ditames.

Conforme as análises de Behring (2019), o golpe de Estado de 2016 criou condições para ascensão da extrema direita nas eleições de 2018, onde a característica desse projeto se subsidiou na proposta neodesenvolvimentista passando para um ultraneoliberalismo, que em menos de dois anos colocou o país numa barbárie social. Esse cenário defende os pressupostos das finanças do grande capital, que teve como um de seus representantes no governo de Jair Bolsonaro, Paulo Guedes como Ministro da Economia.

Nesta dimensão de análise, chamamos atenção para o acirramento da crise estrutural do capital e crise sanitária, agravada pela condução política e econômica do governo Jair Bolsonaro no cenário pandêmico, solapando o campo das políticas públicas e intensificando a regressão de direitos e o lucro em detrimento da vida. Agravando severamente as condições vida e sobrevivência da classe trabalhadora, sobretudo nos seus segmentos mais empobrecidos, radicalizando as expressões da questão social.

Salientamos que este cenário incidiu diretamente no trabalho de assistentes sociais, com requisições das antigas práticas, mas também com novos desafios. Para fazer um contraponto com a atual realidade posta ao trabalho de assistentes sociais no campo da Assistência Social no período pandêmico, os dados analisados são produto da pesquisa documental executada pela COFI, realizada no sul do estado fluminense nos anos de 2013-2014, acerca do exercício profissional do/a assistente social nos equipamentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Os dados fornecidos pelo CRESS/RJ 7ª Região são resultados das visitas programadas por área sócio-ocupacional realizadas pela COFI, previstas na Política Nacional de Fiscalização (PNF), analisados a partir de um estudo exploratório realizado na dissertação de mestrado de Oliveira (2021).<sup>1</sup>

O estudo evidenciou que a lógica gerencialista do Estado provocou, no SUAS, uma ampliação precarizada da inserção de assistentes sociais em tais serviços, estabelecendo uma padronização de procedimentos pré-estabelecidos de como operá-los. Sobre os equipamentos dos CRAS e CREAS, procurou-se destacar como se revela o exercício profissional de assistentes sociais, à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Percebemos na sistematização das análises dos dados, uma realidade com uma tendência à

---

<sup>1</sup> OLIVEIRA, N. R. **O Serviço Social na Política de Assistência Social: uma análise sobre o exercício profissional a partir de um estudo exploratório.** 2020, 175 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional. Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2021.

fragilização na articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na condução do exercício profissional.

Guerra (2016) explicita que o Estado gerencial tem sido potencializado e exige novas atribuições para o exercício profissional, em um novo formato das políticas sociais, “utilizando-se da assistência social para exercer o controle sobre os pobres e suas demandas, ainda de maneira indireta, formatando-as dentro do modelo da política e oferecendo respostas padronizadas” (Guerra, 2016, p. 99). Neste rumo aludido, podemos considerar de acordo com Guerra (2013), que a tendência de desespecialização é funcional à Política de Assistência Social, uma vez que há uma relação tensionada entre o direcionamento do trabalho hegemônico da profissão e o modelo de política social vigente que, na atualidade, oferta serviços socioassistenciais focalistas, pontuais e fragmentados. Para a autora, essa tendência que se apresenta na cultura profissional de assistentes sociais tende a contemplar outras profissões da área do social.

O exercício de estruturar a análise do trabalho profissional na Política de Assistência Social vem demonstrando como as exigências da política têm impactado o conteúdo das respostas profissionais. Essa dinâmica se faz necessária, na medida em que se reforça a necessidade de assistentes sociais, inseridas/os no cotidiano do exercício profissional, terem clareza da necessidade de construção do projeto de intervenção na instituição, no sentido de nortear suas ações e conferir visibilidade para o trabalho de assistentes sociais. Tal documento também atende a necessária identificação do objetivo do Serviço Social naquele determinado espaço sócio-ocupacional, configurando-se como um fragmento essencial para a não desqualificação profissional, na tentativa de evitar a reprodução das normativas institucionais.

É nesta direção que se pretende mostrar as tendências e questões referentes ao trabalho profissional de assistentes sociais na Política de Assistência Social, no bojo das transformações acirradas pelo período pandêmico e condução política e econômica do governo anterior que compreendeu o período de 2018 a 2022.

## **Configurações contemporâneas do contexto social, político e econômico da realidade brasileira: notas introdutórias**

No período que escrevemos este texto, o cenário mundial atual estava submerso numa pandemia que trouxe rebatimentos para a realidade brasileira e, portanto, para o governo do período de 2018 a 2022, que se constituiu em meio a uma crise ética, política e social: vide a erosão de 13 anos de governos de caráter popular. O período petista é

fundado com um “golpe de novo tipo” – como caracteriza Behring (2018) –, constituído por uma ofensiva conservadora e/ou reacionária contra o conjunto da classe trabalhadora brasileira, por meio da quebra do pacto de coalizão entre as classes. Resulta da crise de hegemonia da burguesa nacional (Demier; Melo, 2018) como mais um momento de disputa pelo fundo público, sendo este a expressão máxima do processo de acumulação da classe burguesa, que se movimenta para o aprofundamento das contrarreformas,<sup>2</sup> como resposta à crise do capital, fundamentais para a agudização da exploração da classe trabalhadora.

O *impeachment* de Dilma Rousseff, comprometida com os interesses das elites economicamente dirigentes e a serviço do grande capital, consolidou a derrota da esquerda e o renascimento de perspectivas conservadoras e reacionárias, que supostamente estavam lateralizadas em nosso país. Com o governo ilegítimo de Michel Temer, se produz na sociedade brasileira, a partir de um conjunto de proposições que tendem se denominar “nova direita”,<sup>3</sup> uma outra conjuntura. Com a proposta de seu projeto “Uma Ponte para o Futuro”, afeita as perspectivas neoliberais, implementa pelo menos três reformas significativas: a sindical, a trabalhista e previdenciária. Este processo “[...] desemboca em um projeto de Estado mínimo que alimenta o capital financeiro e direciona o fundo público para os interesses do capital, no qual as políticas públicas se (des)universalizam, focalizam e precarizam ao mesmo tempo” (Tejadas; Junqueira, 2021, p. 103-104). Evidenciamos que a partir do golpe de Estado de 2016 se intensifica o agravamento das contrarreformas, atingindo substancialmente o campo da seguridade social. Expressando fôlego para a retomada da acumulação do capital financeiro, o governo Temer cumpriu a tarefa de criar os mecanismos e instrumentos para apropriação do fundo público pelo capital portador de juros. Segundo Souza e Soares (2019) analisam que:

Face à crise crônica de superacumulação do capital e a recessão econômica que se agudiza entre 2015-2016, o que vislumbramos no período pós-golpe é a celeridade do ajuste fiscal, acompanhado de uma bruta deterioração das condições de vida e trabalho. O recuo civilizatório observado – expresso nos índices alarmantes de desemprego, o retorno do Brasil ao mapa da fome e uma crise sanitária – sinaliza para a ruptura com o “pacto social” inscrito na Constituição de 1988. Em detrimento dos direitos sociais e qualquer concessão aos “de baixo” aplica-se um programa de devastação social, justificável numa tônica conservadora e de intensa criminalização da pobreza (p. 13).

---

<sup>2</sup> Destaca-se que ao tratar da reforma do Estado Brasileiro, utilizaremos o termo “contrarreforma”, entendendo que o que aconteceu concretizou um processo de retirada e fragilidades de direitos socialmente conquistados.

<sup>3</sup> Para aprofundar o debate sugerimos: PINHEIRO-MACHADO, R; FREIXO, A. de. Brasil em Transe: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

Com isso se estabelecem as bases de sustentação dessa proposta que será potencializada pelo governo subsequente de Jair Bolsonaro, eleito em 2018, que marca a intensificação desse conjunto de contrarreformas (Tejadas; Junqueira, 2021). No governo Bolsonaro, “[...] iniciamos uma quadra histórica em que as conquistas, mesmo que parciais e ainda tímidas, garantidas pelas lutas travadas no regime democrático que teve início após a ditadura militar empresarial do Brasil [...], estão sob risco” (Farage, Santos e Cardoso, 2019, p.1). Assim a chegada dessa “nova direita”, questiona a democracia, as instituições do Estado democrático de direito e constrói uma política funcional à sociabilidade do Capital com amplo apoio da bancada conservadora – representada por igrejas neopentecostais, por grupos de ruralistas, vinculados ao agronegócio, e nos “[...] grupos militares e paramilitares de direita e nas elites conservadoras nacionais, ávidas por conduzir o projeto neoliberal sem concessões [...]” (Tejadas; Junqueira; 2021, p. 107). Nesse sentido ainda que se veicule que é um (des)governo, seu conteúdo está claramente articulado, a determinados interesses subsidiados num projeto ideológico, econômico e político. Observa-se que a “[...] proposta de governo [de] Bolsonaro, embora superficial, não permite dúvidas quanto ao seu cunho ultraliberal, que sinaliza a continuidade em relação às medidas assumidas pelo “governo ilegítimo” e até mesmo o aprofundamento das referidas” (Mauricio, 2021, p. 110).

Do ponto de vista econômico, o núcleo do governo Bolsonaro é constituído pelos representantes dos bancos e organizações financeiras, em tese, de setores modernos, e internacionalizados, ao lado do agronegócio exportador e do empresariado. Para além dessa constituição, a elite dirigente constrói estratégias e táticas que se fundamentam nas diversas expressões de ódio, das “fake news”, e de narrativas moralizantes dos comportamentos. “Pode-se dizer que o governo Bolsonaro concilia economia ultraliberal com um Estado teológico (teologia da prosperidade), amparado na despolitização da sociedade [...]” (Tejadas; Junqueira; 2021, p. 107).

Este governo deu continuidade a um pacote de medidas robustas como: o Projeto de Emenda Constitucional 95 (PEC-95) – que prevê o congelamento de gastos públicos pelos próximos 20 anos, que se configura como “[...] uma ‘reforma’ fiscal que pretende desvincular todos os gastos sociais do orçamento e intensificar a contrarreforma trabalhista, para tornar o trabalho ainda mais subsumido ao capital” (Boschetti; Behring, 2021, p.72). E, com certeza, a mais relevante já realizada: a aprovação da Reforma da Previdência.

Como sinalizado, a chegada de Bolsonaro ao poder integrou uma totalidade de avanços de governos de direita e extrema direita que se espalharam pelo mundo nos

últimos anos.<sup>4</sup> As características mais relevantes e que o particularizaram foram, sem dúvida, o autoritarismo e o pouco apreço à democracia. Considera-se também a sua simpatia ao fundamentalismo religioso, a pouca articulação técnico-política, o descomprometimento com as políticas sociais, com a ciência, cultura e educação, sendo as duas últimas, objetos políticos de ataques frequentes. Da mesma forma que, em seus discursos, nunca expressou alguma “preocupação” explícita com o social

Com a chegada da pandemia no Brasil, potencializaram-se as expressões da questão social, pois como mencionado, ela encontrou um país numa severa crise econômica, política e social. Nesse sentido a pandemia revelou uma crise sanitária que retirou o véu das desigualdades sociais brasileiras, produto de nossa formação sócio histórica, de um país de capitalismo periférico. Portanto, é neste cenário que pretendemos realizar uma análise introdutória sobre os impactos deste contexto na PNAS, através do SUAS, bem como no trabalho de assistentes sociais neste espaço sócio-ocupacional.

## **A Assistência Social no Brasil e suas expressões contemporâneas**

A Política da Assistência Social é um espaço sócio-ocupacional que pode ser considerado aquele que mais ampliou o mercado de trabalho para assistentes sociais, nos últimos 15 anos. No bojo do processo de desenvolvimento sócio-histórico da profissão, sobretudo, a partir dos anos de 1990, tal política foi marcada por muita interferência e lutas de assistentes sociais, isto para que as ações assistemáticas localizadas neste âmbito, transitassem da esfera da benemerência e da filantropia para a esfera de uma política social. Dessa forma, estudar esse processo requer conhecer o desenho da Assistência Social no Brasil e suas expressões contemporâneas, para então localizar o papel que a política de assistência social vem atribuindo para o exercício profissional de assistentes sociais.

Historicamente a assistência no Brasil se fundamenta na matriz do favor, no apadrinhamento, no clientelismo, que são formas enraizadas na cultura política do país, principalmente no trato com as classes subalternas. Há também uma vinculação da assistência social com a atividade voluntária, filantrópica e solidária. Esses elementos contribuem para que mantenha, apesar de instituída como uma política de direito, esta

---

<sup>4</sup> Há no período experiências nacionalistas-conservadoras ganhando espaço como foi o caso do de Donald Trump, nos Estados Unidos, os governos da Hungria, Itália, Polônia. Destaca-se as experiências vizinhas da Colômbia (Ivan Duque) e outras da Argentina e mais recentemente no Chile, que retomam do ponto de vista ideológico os traços conservadores. Jair Bolsonaro esteve por quase 30 anos na qualidade de parlamentar. Aprovou apenas dois projetos e mudou de partido 7 vezes. Já esteve filiado ao PRP, passou pelo PP duas vezes. Esteve filiado também ao PTB e PF. Elegeu-se como presidente pelo PSL e está construindo um novo partido.

particularidade que já demonstra uma tendência a desprofissionalização, a descontinuidade do trabalho, fragmentando-o, e que se revela de certa forma, pelo seu imediatismo nas ações em conjunto com resquícios conservadores (Maurício, 2021).

A Política de Assistência Social, é permeada por interesses contraditórios, sendo um espaço em que se sobrepõem as relações entre as classes e desta com o Estado. Sob esse ângulo, conferimos que historicamente a Assistência Social se encontra revestida pelas formas de tutela e controle das massas populares, designada para os segmentos da classe trabalhadora em extrema condição de pauperismo, travejada como política de alívio, neutralizando as demandas e reivindicações. Por outro lado, é inegável que o processo constituinte trouxe avanços na arena das políticas sociais públicas, com destaque para os princípios e diretrizes democráticos que devem orientar a ação governamental: a universalização de direitos, a descentralização político-administrativa e a gestão democrática, que contempla a participação popular. Importa salientar que esse cenário ganhou contornos a partir de um denso processo constituinte vigente no país desde 1988: as políticas sociais brasileiras passam por uma nova conformação desde o momento em que foi promulgada a Constituição Federal de 1988, firmando um “pacto” com um projeto societário de caráter universalista e democrático para o enfrentamento da questão social. Sob esse prisma, integrou a Assistência Social ao lado da Saúde e Previdência no campo da Seguridade Social brasileira, num padrão de proteção social. Entretanto, o processo de constituição da Política de Assistência Social se constrói permeado por contradições e recuos. Por um lado, tem-se o reconhecimento dos direitos sociais e dever do Estado, trazendo para o âmbito público o enfrentamento às expressões da questão social, legitimando institucionalmente a Assistência Social. De outro lado, a intervenção estatal atrelada à regulação dos mercados com as políticas de ajustes neoliberais.

Somente nos anos 2000, na implementação do SUAS, objetiva-se que determinadas características históricas da Assistência Social, sejam subsumidas, transitando da lógica do favor para a lógica do direito. Tal política se assenta, como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, pactuado no elo federativo. O SUAS define e organiza elementos essenciais para execução da política de Assistência Social, normatizando os padrões de serviços ofertados, além de subsistemas. Segundo a NOB/SUAS (BRASIL, 2012, p. 94), a rede socioassistencial corresponde ao conjunto integrado de ações de iniciativas públicas e da sociedade que operam benefícios, serviços, programas e projetos, como: 1) Benefício de Prestação Continuada (BPC); 2) Benefícios Eventuais: visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de

situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública; 3) Transferência de Renda: programas que visam o repasse direto de recursos dos fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social. 4) Serviços, Programas e Projetos, que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da mesma.

A implementação da PNAS e do SUAS, em todo território nacional, ocorre com diversas resistências, se expressando em um conjunto de forças políticas distintas, que defendem seus interesses, seja no âmbito progressista ou conservador e que disputam a direção social da Assistência Social. Nesse sentido, o processo de construção e legalização da Assistência Social e do SUAS se configura como uma conquista no que se refere às forças democráticas subsidiadas na luta de diversos segmentos da classe trabalhadora, incluindo categorias profissionais que primam pela defesa da proteção social no Brasil.

A PNAS se organiza a partir da proteção social, apresentada em dois níveis de atenção, a proteção social básica<sup>5</sup> e a proteção social especial<sup>6</sup> (de alta e média complexidade). O SUAS se utiliza da divisão de municípios por porte para propor ações de proteção social básica e ou especial de média e alta complexidade, que devem levar em conta a realidade local, assim organizada por número de habitantes. Até 20.000 - Pequeno Porte I; de 20.001 a 50.000 - Pequeno Porte II; entre 50.001 a 100.000 - Médio Porte; entre 101.000 e 900.000 - Grande Porte; e com mais de 900.000 - Metrôpoles.

Assim os serviços de proteção social são divididos através do CRAS,<sup>7</sup> e os CREAS,<sup>8</sup> sendo que todos os municípios brasileiros possuem ao menos um equipamento público

---

<sup>5</sup> A proteção social básica “[...] objetiva prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (por ausência de renda, acesso precário ou nulo a serviços públicos), ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais ou de pertencimento social, tais como nos casos de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiência. A proteção básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias, incluindo pessoas com deficiências” (Vasconcelos; Morgado, 2005, p. 27).

<sup>6</sup> A proteção social especial “[...] destina-se a situações mais graves de exclusão social e de violação de direitos (abandono, maus-tratos, abusos, cumprimento de medidas socioeducativas, trabalho infantil, etc) particularmente de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiências, ou de grupos em situações de maior risco, como em situação de rua, migrantes e idosos abandonados. Assim, visam à reestruturação do grupo familiar e das redes de suporte social, bem como à reestruturação de serviços de abrigo de indivíduos que não contam mais com família, em instituições não totais ou segregadoras. A dinâmica de planejamento, gestão e atuação profissional no nível da proteção especial requer uma estreita interface com as instituições de Justiça” (Vasconcelos; Morgado, 2005, p. 28).

<sup>7</sup> O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. Trata-se de um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais”. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso em: 02 ago. 2020.

que executa a política. Segundo o censo SUAS de 2019, são aproximadamente 8.357 CRAS, considerado a porta de entrada para o SUAS, 2.723 CREAS, e 228 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua (CENTROS POP) no Brasil. Uma rede que cresce gradativamente, porém atuando com capacidade muito aquém do necessário.

Partindo desta lógica, a referida política sofre uma inflexão quando do contexto da pandemia. Ainda que seu público alvo sejam os “vulnerabilizados sociais”, esta política passa a atender em larga escala, a grande quantidade de desempregados, através de um benefício denominado de auxílio emergencial, para além dos benefícios que já a constituem. Este auxílio, é considerado um programa de transferência de renda, como uma transferência monetária para atenuar os efeitos devastadores para diversos segmentos da classe trabalhadora, diante da pandemia. Benefício instituído pela Medida Provisória nº. 936, de 1 de abril de 2020, de caráter pontual, o auxílio-emergencial, foi relevante em um período que, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) realizado em novembro de 2020, demonstra que temos mais de 14 milhões de brasileiros/as desempregados/as e outros 24 milhões se apresentam sem perspectivas de inserção formal/informal no mercado de trabalho. Neste contexto, o atual governo se viu impelido a elaborar algum tipo de intervenção para os estratos mais pauperizados da classe trabalhadora, que foram duramente impactados diante desta crise entendida na sua totalidade. Portanto, foi com esta “preocupação” que o governo de Jair Bolsonaro implementou o auxílio emergencial, que se tratava de um benefício financeiro que foi pago provisoriamente até dezembro de 2022 “provisoriamente”. Inicialmente no valor de R\$ 600,00 destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, com o objetivo de fornecer proteção social no período de enfrentamento da crise causada pelo COVID-19.<sup>9</sup>

Importante registrar que “[...] os programas de transferência monetária [...] são também largamente influenciados por matizes de caráter liberal e conservador. [E também

---

<sup>8</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária”. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>. Acesso em: 02 ago. 2020.

<sup>9</sup> Gradativamente o seu valor se tornou inferior ao inicial, chegando algumas famílias a receber a quantia de R\$150,00.

atendem] aos interesses do capital, pelo amplo potencial de dinamizar as economias” (Silva.; Sousa.; Lima, 2021, p. 113). Os programas de transferência de renda são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência da classe trabalhadora mais pauperizada “[...] de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; [...] para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas” (Boschetti; Behring, 2021, p.79). Esse auxílio representa uma das

[...] tímidas, reticentes e retardatárias medidas federais que seguiram a mesma política ultraneoliberal já em curso: poucos recursos para a saúde e para o auxílio emergencial e trilhões para bancos e empresários, conforme aprovado no chamado “orçamento de guerra” (EC nº 106/2020), que instituiu o “regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da pandemia” (Boschetti; Behring, 2021, p. 77).

Na implementação desse benefício, ainda confusa e repleta de inconsistências por parte do governo federal, foi demonstrada uma ausência de planejamento e um alto grau de improvisação não só na seleção, mas na distribuição aos beneficiários. Muitos trabalhadores ficaram apartados do processo por motivos diversos: inconsistência e/ou ausência de acesso à internet, bem como, sem a inscrição prévia no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), centenas de pessoas sem Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou que nunca tiveram conta bancária, “[...] dificuldades de acesso às agências pagadoras; distorções na concessão e denúncia de uso indevido do auxílio; falta de transparência na seleção do público demandante; atrasos nos pagamentos; e demora no processo de análise das solicitações” (Silva.; Sousa.; Lima, 2021, p. 114):

Inicialmente [...] ignoraram-se dados ou deixou-se de levantar informações prévias acerca do acesso às tecnologias da informação e comunicação e mesmo à internet por parte da população que seria o “alvo” do benefício, como pessoas em situação de rua, por exemplo. A operacionalização do auxílio ocorreu sem diálogo prévio com estados e municípios e as informações eram fornecidas de maneira truncada por parte do governo federal, havendo inclusive episódios de mudanças das datas de pagamento, entre outras, o que dificultava o acesso a adequadas orientações até mesmo por gestores(as) e trabalhadores(as) do SUAS (Freitas, 2021, p. 664).

Conforme análise de Boschetti e Behring (2021, p. 78) “[...] dos 108 milhões de trabalhadores(as) que solicitaram o auxílio emergencial, somente 68 milhões receberam, chegando a 44% dos domicílios brasileiros”. Logo, estas implicações no campo da

Assistência Social, ocasionadas pelo contexto pandêmico, reverberam no exercício profissional de assistentes sociais incidindo nas suas atribuições e competências.

## **O trabalho de Assistentes Sociais e a tendência a desespecialização no âmbito da Assistência Social**

A partir das ponderações anteriores, consideramos, conforme os parâmetros do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2011, p. 16) que o trabalho de assistentes sociais, neste espaço sócio-ocupacional, deve se “[...] afastar das abordagens tradicionais, pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser revolvidas individualmente”. E mais: o trabalho na Assistência Social requer:

[...] apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2012, p. 19).

As atribuições e competências do Serviço Social pautam-se na Lei de Regulamentação da Profissão, requisitando do profissional, algumas competências que possibilitem a compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa o exercício profissional. Por isso é fundamental pensarmos o que identificamos como “tendência à desespecialização”, questão essa que se colocou de forma mais diretiva no contexto da pandemia, onde o discurso de que era necessário de que todos fizessem tudo, apresentou, para o Serviço Social, desvios na atuação profissional. Esse movimento pode produzir uma tendência à desespecialização, quando assistentes sociais realizam atividades que não necessariamente estavam vinculadas as suas atribuições e competências. “Uma das armadilhas mais perigosas neste período é o argumento de que ‘todo mundo deve contribuir com tudo’ e que todos e todas devem atuar na direção do bem comum, abandonando particularidades profissionais” (Freitas, 2021, p.669).

Assim, é possível observar que assistentes sociais vêm respondendo às demandas institucionais dentro de concepções que remetem ao passado da profissão, reforçando o caráter antagônico e os interesses distintos, onde na relação com a população usuária

intermedia as demandas dos segmentos atendidos e do escopo institucional, colocando aos profissionais desafios e tensões. “Isto tudo remete à tendência de respostas profissionais confundidas com respostas normatizadas pela política social, o que desqualifica e desespecializa a intervenção do serviço social” (Freitas, 2021, p. 672).

Aqui aparece a dificuldade em responder o que é o Serviço Social, ocasionada pela “[...] aparente inespecificidade operatória da profissão, que não a diferencia de práticas leigas, voluntárias e filantrópicas, sua polivalência [...] e a tendência de incorporar tudo aquilo que outros profissionais não fazem, não como algo emergencial [...]” (Freitas, 2021, p.672), mas como parte das suas "obrigações" e "compromissos". Esta forma de atuação diverge do nosso exercício profissional, e ela está conectada com a tendência à desespecialização. Tal tendência se encaixa na nossa profissão e se expressa no caráter assistencial e de urgência das demandas, cuja aparência é, realmente, aleatória e inespecífica, além do mito do desconhecimento sobre o que faz o assistente social (Guerra, 2017, p. 103).

Para a referida autora, dois processos estão indissociáveis: o primeiro processo diz respeito às tendências de polivalência, multifuncionalidade, desprofissionalização e diluição das competências e atribuições específicas que se encontram presentes na configuração atual das políticas sociais. Essa nova configuração exige de seus profissionais uma rápida adaptação, somada à ampliação de suas funções socioprofissionais, sob o discurso da falta de oportunidades do mercado de trabalho. O segundo processo está relacionado à padronização e à tecnificação do trabalho. Isso se dá na diluição dos conteúdos concretos do trabalho sob as funções de administrar e gerenciar sistemas, nos procedimentos padronizados e autoexplicativos, que de certa forma, não exigem muito trabalho intelectual e, também, aparentemente, não demonstram uma intencionalidade política.

Contudo, os dois processos salientados resultam na diluição das especificidades das profissões, isto é, a desespecialização. Outro aspecto importante a ser acentuado é a incorporação das tecnologias de informação na organização e gestão do trabalho nas políticas sociais, que se potencializaram no contexto da pandemia. Ainda que os dispositivos eletrônicos sejam equipamentos importantes em diversos âmbitos, é preciso considerar que produzem um efeito mais controlador sobre o trabalho, contribuem na avaliação fiscalizatória do desempenho e intensificam o ritmo e a velocidade do trabalho.

Na mesma linha de análise, Guerra (2016) nos revela que essa “tecnologização” introduzida nas políticas sociais faz parte da gestão racional do trabalho, a qual exige dos

profissionais resultados quantitativos, cumprimento de metas e indicadores supostamente neutros. Tais particularidades já existentes no campo da Assistência Social, se intensificam com a pandemia, ocasionando uma sobrecarga de trabalho, como por exemplo, o auxílio emergencial, e recoloca para assistentes sociais, demandas reatualizadas. Este tipo de gestão do trabalho, desfaz a dimensão ético-política das profissões, uma vez que, a resposta política tem sido apresentada na administração de sistemas, redes, registros, tendo como referência os indicadores sociais predeterminados, bem como pelas metas definidas e pelo conteúdo do controle social que é especificado em modelos.

Portanto, neste emblemático cenário, se reproduzem requisições de velhas práticas de controle das massas para ajustamento aos interesses da ordem instituída; assistentes sociais deixam de instrumentalizar a política social e transformam-se em um instrumento para atender as normativas e requisições institucionais, que se encontram ainda mais travejadas das contradições (Bezerra *et. al.*, 2019). Nesse sentido, torna-se importante sublinhar que os objetivos profissionais são distintos dos institucionais, o que já revela em si, tensionamentos para o exercício profissional.

Nesta direção, uma demanda institucional que vem se apresentado, é a realização de visitas domiciliares recorrendo a recursos tecnológicos, ou seja, o trabalho remoto, lembrando que existem atividades próprias do cotidiano profissional que apresentam incompatibilidades com esta modalidade de trabalho. Por outro lado, identificamos também como característica no âmbito institucional, a burocratização do trabalho de assistentes sociais, a “ padronização de instrumentos das políticas, [o] aumento do tempo de trabalho na realização de atividades burocráticas para produção de dados que não serão apropriados com objetivos específicos pelo serviço social, além do adensamento de requisições para [...] policiamento de famílias” (Freitas, 2021, p.659).

Este contexto também trouxe, aliançado às modificações do mundo do trabalho, um aumento expressivo da demanda dos usuários da redesociassistencial, para acesso às orientações sobre como acessar o auxílio emergencial, aliado ao crescimento de demandas por orientações previdenciárias. Outra demanda institucional que se coloca para assistentes sociais são “[...] visitas domiciliares para entrega de cestas básicas, descaracterizando visitas como instrumento [em] acordo com objetivos profissionais” (Freitas, 2021, p.667). Nesta direção, profissionais são requisitadas/os “[...] para coleta e mesmo para “higienização” de “doações” de alimentos em “ações solidárias” (Freitas, 2021, p. 667).

Tais particularidades que efetivamente não são novas no campo da assistência social, mas que emergem com outra roupagem, contribuem para o exercício do

pragmatismo articulado a tendência de desespecialização, na medida em que ocorre uma dificuldade, pela dinâmica institucional, da realização de planejamento para determinadas atividades. No que se refere a diferenciação entre objetivos profissionais e institucionais, observam-se solicitações para a realização de ações inespecíficas, que não convergem com nossas atribuições e competências e que se subsidiam numa atuação tendo no horizonte, o “bem comum”. Nesta linha de raciocínio, identifica-se a reatualização das tendências conservadoras no âmbito da Assistência Social, que remonta as concepções de “[...] caridade, imediatismo, ao pragmatismo e desassocia-a das conquistas normativas e organização institucional dos últimos anos, [e que foram] acirradas durante este período de pandemia” (Freitas, 2021, p. 667)

Estas considerações nos demonstram que algumas atribuições que institucionalmente nos são delegadas, caminham na direção contrária ao que temos como diretrizes mais gerais. São situações que, pela própria característica da pandemia, se colocaram como serviços emergenciais, imediatos, limitados, residuais e descontinuados. Nesse sentido, identificamos que um dos instrumentos para este enfrentamento a esta questão, posta no cotidiano de trabalho, pode ser a construção de um projeto de intervenção, onde estejam delimitadas as atribuições e competências de assistentes sociais.

## **O projeto de intervenção como uma possibilidade articulada ao projeto ético-político**

Considerando estes elementos, defendemos que ter um projeto de intervenção pode se construir como um mecanismo, um instrumento que não somente expresse o trabalho de assistentes sociais, mas que também contribua para seu processo de organização no espaço sócio ocupacional. Tendo um projeto de intervenção, cria-se a tendência de uma visibilidade do trabalho profissional, diminuindo os equívocos sobre o que fazemos, clarificando nossas atribuições e competências, se particularizando como uma forma de enfrentamento à tendência de desespecialização problematizada anteriormente. Mas na realidade, sobretudo na pesquisa realizada, observamos que grande parte de assistentes sociais não trabalham com este instrumento, o que será apresentado e problematizado a seguir.

Esta análise introdutória subsidia-se na pesquisa realizada pela COFI<sup>10</sup> entre os anos de 2013-2014, no sul fluminense, acerca do exercício profissional de assistentes sociais nos

---

<sup>10</sup> Dados extraídos da Dissertação de Mestrado de Oliveira (2021). O estudo centrou-se em identificar, analisar e refletir como se revela o exercício profissional do assistente social na área da Política de Assistência Social, tendo como referência

equipamentos referentes aos CRAS e CREAS. Em relação ao percurso investigativo deste artigo, tomou-se como base a identificação e interpretação dos eixos de análise que perpassam os dados produzidos pela COFI, de alguns municípios que compõem a Seccional Sul Fluminense, que não foram nucleados pela Política Estadual de Nucleação.<sup>11</sup> Os eixos são especificados da seguinte forma: caracterização das Instituições, população atendida, programas e composição das equipes, caracterização do trabalho profissional)<sup>12</sup> (grifos nossos) e condições de trabalho, de modo a identificar possíveis implicações que permeiam o fazer profissional de assistentes sociais.

Outro ponto fundamental que merece ser destacado refere-se ao fato de que se trata da primeira pesquisa por visitas programadas em área sócio-ocupacional realizada pela COFI na região do Sul Fluminense. Nesta direção, destaca-se o ineditismo destes resultados e coloca em evidência a importância das ações da COFI, denotando as questões e tendências referentes ao exercício profissional no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Pinheiral, Piraí, Valença, Volta Redonda e Rio das Flores ficaram sobre a referência das ações sede da Seccional. Deste modo, a pesquisa por visitas programadas foi realizada nos respectivos municípios, nos equipamentos de CRAS e CREAS entre janeiro de 2013 a janeiro de 2014 e foram realizadas 52 visitas, sendo em 46 CRAS e 6 CREAS, envolvendo 74 profissionais.

Na análise dos dados de realidade da COFI, evidenciam-se formas tradicionais historicamente desenvolvidas nesta área, pautadas em atendimentos de “demandas espontâneas”, com ações pontuais, expressando dificuldades nas práticas interventivas e de apreensão crítica da realidade. A lógica de gerenciamento empresarial se configura como uma realidade, perpetrada pelo avanço das políticas de ajustes neoliberais, presentes nos processos de burocratização dos procedimentos operativos a serem realizados pelas equipes de trabalho. “Não raramente, cartilhas e manuais são distribuídos para orientar

---

as normativas e atribuições profissionais expressas na Lei de Regulamentação da Profissão e na perspectiva e direção do Projeto Ético Político, através dos dados produzidos pela pesquisa Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social/Rio de Janeiro (CRESS/RJ 7ª Região).O estudo evidenciou que a lógica gerencialista do Estado provocou, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma ampliação precarizada da inserção do assistente social em tais serviços, estabelecendo uma padronização de procedimentos pré-estabelecidos de como operá-los. Sobre os equipamentos de CRAS e CREAS, procurou-se destacar como se revela o exercício profissional do assistente social à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Percebemos na sistematização das análises dos dados, uma realidade com uma tendência à fragilização na articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na condução do exercício profissional.

<sup>11</sup> A Política Estadual de Nucleação do CRESS/7ª REGIÃO na íntegra pode ser encontrada no site [www.cressrj.org.br/download/arquivos/politica-de-nucleacao.pdf](http://www.cressrj.org.br/download/arquivos/politica-de-nucleacao.pdf).

<sup>12</sup> Pela natureza deste artigo remeteremos nossa análise somente em um eixo, referente a caracterização do trabalho, exclusivamente no que tange as considerações acerca do projeto de intervenção, uma vez que este se configura nosso objeto de reflexões. Para maiores informações, consultar Oliveira (2021).

como o trabalho de assistentes sociais precisa ser realizado estritamente dentro dessa lógica gerencial” (Moreira, 2018, p. 123).

Tendo como referência as normativas e atribuições profissionais expressas na direção do Projeto Ético Político e com ênfase na Lei de Regulamentação da Profissão, a COFI entrevistou 74 assistentes sociais, através de formulário individual, e as principais questões abordadas foram: Intervenção profissional e requisições institucionais; autonomia profissional; principais instrumentos utilizados para identificar a população atendida; atuação da equipe e atribuições exclusivas do Serviço Social; participação profissional em espaços representativos da categoria, sindicato e conhecimento acerca das normativas e resoluções profissionais.

Os dados procedentes da pesquisa nos revelam que **81% dos assistentes sociais entrevistados não possuem projeto de intervenção profissional (grifos nossos)**; 55% elaboram projeto ou outro instrumento a partir das demandas apresentadas pela população usuária; 61% dos entrevistados afirmaram que atendem demandas de outras instituições; **72% informaram que realizam atividades que não são próprias do escopo institucional do qual estão referenciados (grifos nossos)**; e 48% relataram que os equipamentos cumprem sua função de acordo com a PNAS.

Nesse sentido, avaliamos que a questão da ausência de um projeto de intervenção nos diz algo, ou seja, em que medida a não existência de um projeto dificulta, inviabiliza, não confere visibilidade institucional a ação profissional na instituição? Porque consideramos que,

A elaboração do projeto de intervenção parte da capacidade investigativa e interventiva dos profissionais contratados nos diversos espaços sócio-ocupacionais, mediados por demandas dos usuários, dos seus empregadores e da própria profissão. O processo de elaboração parte da mediação dessas múltiplas demandas orientado por um incômodo frente ao convite para reproduzir ações e ideais de forma mimética e imediata sem ultrapassar a superficialidade, aparência e imediaticidade dos fenômenos (Carvalho; Netto, 2005; Coelho, 2012). Esse convite recorrente à manutenção das rotinas, ritmos e rituais profissionais e institucionais parece ter no cotidiano uma chave heurística para apreender a força que arrefece os profissionais a desenvolver suas atividades sem conformar um projeto consciente de intervenção profissional (Lima, 2018, p. 133).

Seguindo essa linha de análise, consideramos que os limites impostos pela condição de assalariamento dos profissionais nos diferentes espaços institucionais, não devem ser inibidores de um trabalho comprometido com os interesses das/dos usuárias/os e com os

princípios que orientam e norteiam o projeto profissional construído pela categoria, que podem estar manifestos num projeto de intervenção.

Esta reflexão pode nos levar a identificar que com um projeto de intervenção, onde as ações profissionais estão sistematizadas, se torna explícita a atribuição deste profissional num determinado espaço sócio-ocupacional, contribuindo para combater a tendência a despecialização, como já expressado.

Considerando que o projeto de intervenção se constitui como um instrumento de trabalho de assistentes sociais, cabe-nos algumas considerações sobre esta discussão. Ramos (2018) nos revela que os instrumentos e técnicas utilizados por assistentes sociais não são exclusivos da profissão, na realidade nos apropriamos deles para que atendam as nossas demandas profissionais. A autora reforça que a distinção se localiza na forma pela qual o Serviço Social se apropria, se referindo aos fundamentos teóricos, metodológicos e éticos e na finalidade que imprime ao utilizá-los. Com base nesta reflexão, importa localizar a concepção crítica e as influências teóricas que permeiam a utilização desses instrumentos em sintonia com os compromissos assumidos pelo Projeto Ético-Político (PEP).

Não obstante, podemos inferir que a direção que o profissional imprimirá na utilização desses instrumentos é o mais relevante, comprometidos com a direção do projeto profissional, logo, se faz de suma importância que as intervenções venham contribuir para ampliação de acesso às políticas públicas, e não como instrumentos meramente burocráticos de cunho fiscalizatórios. “Portanto não há instrumento conservador, mas uso indevido que expressa uma prática que vai de encontro à perspectiva ética-política que a profissão possui” (Santos; Melo, 2018, p.104).

Em relação às atribuições exclusivas do Serviço Social, os dados dessa realidade indicaram importantes elementos para análise sobre as atribuições privativas de assistentes sociais, visto que revelaram a não existência de atribuições exclusivas, nos equipamentos dos CRAS e CREAS, exceto casos eventuais como a elaboração de relatório social e supervisão de estágio.

Neste campo, enfatizamos a importância de aprofundarmos o debate sobre as atribuições privativas do/a assistente social, onde o trabalho em equipes interprofissionais deve ser destacado, como ocorre na política de assistência social. Os/as assistentes sociais partilham de atividades com outros profissionais, tais como: psicólogo, pedagogo, advogados, entre outros. Por isso,

É necessário desmistificar a ideia de que a equipe, ao desenvolver ações coordenadas, cria uma identidade entre seus participantes que leva a

diluição de suas particularidades profissionais. São as diferenças de especialização que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e ao, mesmo tempo, preservando aquelas diferenças. Em outros termos, a equipe é uma unidade de diversidade. Neste contexto, o assistente social mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o distingue do médico, do sociólogo, do psicólogo, do pedagogo etc (CFESS, 2012, p. 64).

Já em relação à realização de atividades incompatíveis com o Serviço Social, 61% revelaram que não exercem e 39% informaram que exerceram. Ou seja, se há uma sistematização sobre o trabalho da/o assistente social, condensado no projeto de intervenção, a tendência é que não solicitem demandas que não são da responsabilidade de assistentes sociais.

Nota-se, com base nos dados da pesquisa COFI, forte tendência posta ao exercício profissional nesta área de atuação, a não compreensão das/os assistentes sociais quanto à dimensão teórica-profissional e ético-políticas para a qualificação do exercício profissional na direção do PEP e das normativas da profissão. A elaboração dos projetos de intervenção é tratada por Lima (2018) como grande fomento das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa, que articuladas permitem ao profissional manter o trabalho investigativo e interventivo perante a realidade.

As instituições empregadoras definem as requisições, as funções, as atribuições, as regulamentações de contrato e remuneração do trabalho, oferecem os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para efetivação do trabalho, bem como recortam as expressões da Questão Social, que podem se tornar o objeto da ação profissional (Iamamoto, 2015). Por isso a necessidade de definirmos nosso trabalho, contribuindo para futuros equívocos que podem ocorrer.

Essas instituições articulam as condições indispensáveis para objetivação do trabalho, veiculam a possibilidade de materialização dos resultados projetados, propiciando também as condições sociais para a processualidade do projeto profissional com que o assistente social compactua (Iamamoto, 2015). Ou seja, é no contexto do cotidiano profissional que a relativa autonomia tem espaço para enfrentar os limites e explorar as possibilidades do exercício profissional.

Quando assistentes sociais tomam como referência exclusivamente as normativas e tipificações institucionais para nortear suas ações sem fazer o questionamento a partir da apreensão crítica da realidade, Guerra (2013; 2016) aponta que tendem a recorrer a conhecimentos instrumentalizáveis, que ofereçam subsídios imediatos, além de

superdimensionar o papel dos instrumentos e técnicas. Esta perspectiva passa a pautar suas ações em uma lógica produtivista (característica própria da ordem capitalista); bem como identificar a/o usuária/o de forma isolada das determinações sociais. Por isso, é necessário definir e priorizar as ações direcionadas para adaptação/modificação comportamental dos sujeitos, por meio do resgate da autoestima passando ao largo de privilegiar as ações que estimulem a mobilização popular, usando concepções que recusam a perspectiva de totalidade, como: empoderamento, vulnerabilidade social, risco social, caso social, fragilização de vínculos afetivos etc. Em síntese, esta lógica serve para reatualizar práticas conservadoras, que reduzem o exercício profissional ao cumprimento das requisições institucionais, favorecendo a funcionalidade da sociedade capitalista.

Para tanto, reforça-se a necessidade de assistentes sociais no cotidiano do exercício profissional, ter clareza tanto da necessidade do projeto de intervenção na instituição, tanto para identificação do objetivo do Serviço Social naquele determinado espaço sócio-ocupacional, quanto como um fragmento essencial para a não desqualificação profissional e reprodução das normativas institucionais.

Quanto aos dados que revelaram que 45% dos assistentes sociais entrevistados, não elaboraram nenhum instrumento para apreensão da realidade apresentada a partir das demandas da população usuária, atendida nos equipamentos de CRAS e CREAS, reforçamos a importância, para além da identificação das normativas institucionais, da necessidade de se (re)conhecer quem são as/os cidadãs/os usuárias/os desses serviços, quais são suas características, quais refrações da questão social que estão sendo objeto de atendimento, como eles organizam seu modo de vida e de resistência. E a partir desta compreensão pensar o projeto de intervenção, uma vez que ele deve estar vinculado aos interesses da população usuária, na direção das demandas mediadas por uma análise crítica, que ela venha apresentar. Nesse sentido há uma perspectiva de consolidação do trabalho de assistentes sociais não só institucionalmente, mas sobretudo com as/os usuárias/os, conferindo uma legitimidade mais do que necessária. Um projeto de intervenção que não guarde tais características ou preocupações, tenderá ao fracasso ou ao engavetamento.

Portanto, o projeto de intervenção constitui uma das estratégias para dar visibilidade ao trabalho profissional, sem que requisições indevidas sejam insistentemente direcionadas ao Serviço Social, e é sobre essas bases que este documento deve ser construído. No projeto de intervenção há o espaço para de se refletir acerca dos objetivos e das estratégias possíveis e viáveis, considerando a análise da dinâmica institucional, as correlações de forças, as demandas profissionais, institucionais e das/os próprias/os

usuárias/os, como já mencionado. Para tal é necessária a análise crítica sobre a política e suas configurações atuais, seus recursos orçamentários, envolvimento da equipe de trabalho e da participação da/o usuária/o, para, na direção do projeto ético político, exercer a oposição e a resistência, dentro dos limites concretos, as requisições institucionais incompatíveis com as normatizações da profissão.

Portanto, é imprescindível o entendimento que o trabalho profissional se expressa através de ações “interventivas, formativas e investigativas e que a efetivação de cada uma dessas particularidades do exercício profissional é constituída pelas dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa”. Ou seja, articular o exercício profissional a partir das três dimensões se coloca como possibilidade de entender o significado social da ação profissional. Assim, os/as profissionais poderão desenvolver ações compatíveis com as condições e o modo de vida das/os usuárias/os, no intuito de ofertar serviços de qualidade que estejam vinculados aos seus interesses e demandas, afirmando a política de assistência social como direito de cidadania, na sociedade burguesa (Santos, *et. al.*, 2017, p. 28).

## Considerações

Não obstante, torna-se fundamental que assistentes sociais desenvolvam ações sistemáticas de pesquisa, ancorada na perspectiva teórico-crítica, e também, de intervenção sobre diversos conteúdos da realidade social, os quais estão em uma processualidade dialética. É necessário, portanto, que tais profissionais tenham conhecimento de questões raciais, orientação sexual, ciclos de vida, território dentre outras, mas sem desvincular tais questões da luta de classes, da exploração do trabalho e da concentração da riqueza socialmente produzida.

O diálogo entre assistentes sociais e as requisições sócio-profissionais pautado numa perspectiva da defesa dos direitos, exige uma formação profissional qualificada, tendo como horizonte o Projeto Ético-Político hegemônico do Serviço Social. Isso contribui no processo de leitura crítica da realidade concreta, das disputas em jogo, das correlações de forças, particularmente desmistificando o papel atribuído à família na proteção social e também decidindo com clareza a orientação de suas ações.

Assim, no que diz respeito aos dados referentes às principais ações desenvolvidas pelos assistentes sociais, para conhecer o perfil da população atendida, se faz necessária à realização de relatórios estatísticos, e avaliativos para traçar planos de intervenção nos equipamentos dos CRAS e CREAS. Localizamos como uma tendência importante a ser

sinalizada neste estudo, certa dificuldade na utilização de determinados instrumentos para apreensão dos objetos de intervenção profissional, que fundamenta, sobretudo no âmbito teórico, o trabalho profissional e a distingue de outros profissionais.

A partir dos dados empíricos revelados na pesquisa da COFI, constatamos que a lógica do trabalho na área da política de assistência social, assume um caráter de padronização do trabalho da equipe profissional de referência dos CRAS e CREAS por meio de abordagens, metodologias, concepções, sugestões e procedimentos interventivos previamente estabelecidos pelas normativas da política de assistência social. Essa padronização das ações profissionais desqualifica a cultura das profissões, bem como pode imprimir, segundo Guerra (2016), uma tendência à desespecialização das mesmas.

Durante o desenvolvimento das ações, assistentes sociais podem veicular processos que favoreçam a reflexão crítica, formulações, planejamento, sistematização, proposições que podem descortinar os processos sociais.

Dessa forma, cada ação profissional contém a possibilidade de contribuir ou fragilizar os processos democráticos. Nesse sentido, é fundamental que assistentes sociais tenham preparo teórico-metodológico, direcionamento ético-político e conhecimento técnico-operativo, tendo como referência o Projeto Ético-Político do Serviço Social para realização do trabalho profissional, de forma qualitativa, para que ultrapasse a mera execução terminal das políticas/programas/projetos/serviços sociais.

Por fim, podemos inferir que essas indicações não se dão de modo aleatório, pelo contrário, fazem parte das determinações neoliberais para execução das políticas/programas e serviço sociais focalizados, precarizados e minimalistas, hegemônicos na cena contemporânea. De tal modo, é essencial reafirmar a importância de avançar na implementação do projeto profissional, inscrevendo seus princípios no cotidiano do trabalho profissional, expressando como grande desafio a ser enfrentado em um cenário tão adverso.

## Referências

BEHRING, E. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização  
In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (Orgs). **Crise do Capital e Fundo Público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2019.

BEHRING, E. “Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente”.  
In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E; LIMA, R. de. (orgs.) **Marxismo, política social e direitos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018, p. 39-72.

BEZERRA, L. *et.al.* Realidade Brasileira e Serviço Social: Formação e Trabalho Profissional em Debate. In: MEDEIROS, E. *et.al.* (Orgs). **Formação Social e Serviço Social: A Realidade Brasileira em Debate.** São Paulo: Outras Expressões, 2019. p. 179-197.

BOSCHETTI, I.; TEIXEIRA, S.O. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação dos direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (orgs). **Crise do capital e fundo público:** implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BOSCHETTI I., e BEHRING, E.R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília/DF, novembro de 2005.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** (NOB-RH/SUAS) – Resolução CNAS n. 269, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, reimpresso em maio de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Política Nacional de Fiscalização. In: **Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social.** Brasília: CFESS, 2007.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Série: Trabalho e projeto profissional nas Políticas Sociais. Brasília/DF, 2012.

DEMIER, F.; MELO, D. “Onda Conservadora, Crise Orgânica e o Cesarismo de Toga no Brasil”. In: BOSCHETTI, I; BEHRING, E; LIMA, R. (orgs.) **Marxismo, política social e direitos.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018, p. 253-272.

FARAGE, E; SANTOS, F. dos; CARDOSO, I. “Questão urbana, direito à cidade e o Serviço Social”. In: RAMOS, A.; BARBOZA, D.; PEREIRA, L. D.; PEREIRA, T. D. (orgs.). **Desenvolvimento, Formação Social Brasileira e Políticas Públicas:** Subsídios analíticos para o Serviço Social. 1. ed. Uberlândia: Ed. Navegando, 2019, v.1, p. 11-24.

FREITAS, R. M. de. Serviço Social, Assistência Social e a pandemia da COVID-19: desafios e apontamentos. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n.2, p. 653-676, jul. / dez. 2021.

GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social:** desafios contemporâneos. 2. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013.

M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (orgs.). Transformações societárias, Serviço Social e cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas. In: MOTA, A. E.; AMARAL, A (Orgs.). **Cenários:** contradições e peijas do serviço social brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** Capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed.; São Paulo: Cortez, 2015.

LIMA, R. de C. C. A biografia do projeto de intervenção orientado pelo projeto profissional hegemônico. In: RAMOS, A; SANTOS, F. H. C. dos. **A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018.

MAURICIO, J. M. M. **Condição assalariada e consciência de classe dos assistentes sociais: reflexões sobre o trabalho assalariado nos CRASs**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

Ministério da Cidadania Secretaria Especial do Desenvolvimento Social Departamento de Gestão do SUAS. **Censo SUAS 2019 - Resultados nacionais**. Gestão Municipal Secretarias Municipais de Assistência Social. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social Departamento de Gestão do SUAS. Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Brasília-DF, 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 17 set. 2021.

MOREIRA, C. F. Notas críticas sobre o trabalho dos assistentes sociais com grupos In: RAMOS, A; SANTOS, F. H. C. dos. **A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018, p. 109-129.

OLIVEIRA, N. R. **O Serviço Social na Política de Assistência Social: uma análise sobre o exercício profissional a partir de um estudo exploratório**. 2020, 175 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional. Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2021.

RAMOS, A. dimensão técnico-operativa do Serviço Social: notas introdutórias sobre instrumentos e técnicas e o projeto ético-político In: RAMOS, A; SANTOS, F. H. C. dos. **A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018, p. 21-45.

RAMOS, A.; SILVA, A.P.C. da; OLIVEIRA, D.L. de; GUIMARÃES, E.M.de S.; PESSANHA, M.F.V.; PINTO, M.A.; MATOS, M.C. de; SOUZA, R. de O. Serviço Social no contexto da pandemia de Covid-19 no estado do Rio de Janeiro e a necessidade do planejamento do trabalho profissional na Saúde. SOARES, R.C.S.; MELO, D.C.S. de, VIEIRA, A. C.(orgs). **Serviço Social no enfrentamento à COVID-19**. Ed: UFPE, 2021, p. 220-244.

SANTOS, F. H.C. dos; MELO, T. V. de. Visita domiciliar no Serviço Social: instrumento de controle ou de garantia de direitos? In: RAMOS, A; SANTOS, F. H. C. dos. **A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018, p. 87-109.

SANTOS, C. M.; *et. al.* A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Org.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2017, v. 1, p. 5-207.

SANTOS, J. S. A virada do CFAS ao CFESS e o exercício profissional hoje. In: SILVA, M. L. de O. (Org.). **Congresso da virada e o Serviço Social hoje: reação Conservadora, novas tensões e resistências**. 1. ed., São Paulo: Cortez, 2019, v. 1, p. 83-98.

SILVA, M. O. S.; SOUSA, S. M. P. S.; LIMA, V. F. S. A. “Auxílio emergencial e trabalho do Serviço Social no contexto da Covid-19”. **Revista Em pauta: UERJ**. Rio de Janeiro, 2o Semestre de 2021, n. 48, v. 19, p. 107 – 123.

SOUZA, G.; SOARES, M. G. M. Contrarreformas e Recuo Civilizatório: Um Breve Balanço Do Governo Temer. In: **SER Social**, v. 21, n. 44, 13 mar. 2019, p. 11-28.

TEJADAS, S.S. e JUNQUEIRA, M.R. Serviço Social e pandemia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 101-117, jan./abr. 2021.